

1ª EDIÇÃO CORRIDA NOTURNA SICREDI UNIVALES.

23/07/2022

OBJETIVO

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Univales (Sicredi Univales MT/RO) em parceria com a AJA Associação Juinense de Atletismo realizará no dia 23/07/2022 a **1ª EDIÇÃO DA CORRIDA NOTURNA SICREDI UNIVALES** com o objetivo de enfatizar a importância da prática do esporte como forma de manter uma vida mais saudável e ativa.

Capítulo I

DA PROVA

Artigo 1º. A **1ª Edição da Corrida de noturna Sicredi univales** será realizada no sábado, 23 de julho de 2022.

Artigo 2º. A largada da prova FEMININA e MASCULINA será às **19:00** horas na Avenida Mato Grosso, em Frente à agência do Sicredi. Centro - Juína - MT, com qualquer condição climática.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 5 km no FEMININO e 5 km no MASCULINO, que será amplamente divulgada no site **www.agitoesportes.com.br**

Artigo 4º. A organização será da Cooperativa de créditos, poupança e investimentos univales (Sicredi univales MT/RO) em parceria com a AJA Associação Juinense de Atletismo.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, a idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixa etária e a categoria geral é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A **1ª Edição da Corrida noturna Sicredi univales** será disputada nas categorias:

- GERAL LIVRE TANTO PARA O MASCULINO COMO PARA O FEMININO.

- INDIVIDUAL MASCULINO POR FAIXA ETÁRIA:

5 km de 18 a 29 anos de idade

5 km de 30 a 39 anos de idade

5 km de 40 a 50 anos de idade

5 km de 51 a 59 anos de idade

5 km de 60 anos acima.

- INDIVIDUAL FEMININO POR FAIXA ETÁRIA:

5 km de 18 a 35 anos de idade

5 km de 36 a 45 anos de idade

5 km de 46 a 55 anos de idade

5 km de 56 anos acima

Capítulo II

CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E USO DO CHIP

Art.7.º. O sistema de cronometragem a ser utilizado nesta Corrida será o transponder, via uso de chip.

Art.8.º. As três primeiras colocações das categorias masculina e feminina serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido gasto por cada Atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelo tapete de cronometragem.

Art.9.º. Os Atletas serão classificados de acordo com o tempo registrado pelo sistema de cronometragem (transponder) utilizado na corrida e não serão considerados os tempos individuais registrados pelos próprios Atletas em nenhuma hipótese, seja em seus relógios eletrônicos ou aparelhos celulares.

Art.10.º. Haverá ponto de controle de medição do tempo dos atletas, devendo os Atletas ficarem atentos para cruzarem a linha de largada e de chegada (tapete de cronometragem) do respectivo percurso.

Art.11. O(a) atleta que não retirar o chip na data, horário e local estipulado pela organização fica desde já ciente da impossibilidade de ter cronometrado o seu tempo.

Art.12. O CHIP DEVE SER UTILIZADO OBRIGATORIAMENTE NO CADARÇO DO TÊNIS DURANTE TODO O PERCURSO DA CORRIDA E LIVRE DE INTERFERÊNCIA DIRETA DE OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS. A utilização inadequada do chip pelo(a) Atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando-se, então, a Organizadora e parceiros da divulgação do tempo e classificação deste Atleta.

Art.13. O(a) Atleta fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade o correto uso do chip, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado na linha de largada e de chegada da corrida. Igualmente, fica o(a) atleta ciente de que a captura do tempo poderá sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações pelo uso conjunto de outro aparelho eletrônico próximo ao chip, ou seja, tais como relógios eletrônicos e aparelhos celulares.

Art. 14. A troca de chips entre atletas, a qualquer tempo, configura atitude desleal e anticompetitiva, ensejando a automática desclassificação destes atletas.

Capítulo II

INSCRIÇÃO

Artigo 15. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

Artigo 16. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line e na ficha de inscrição, o (a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 17. A inscrição da **1ª Edição da corrida noturna Sicredi univales** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 18. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site **www.agitoesportes.com.br**

Parágrafo 1.º – Será cobrada a taxa de inscrição de R\$ 30,00 (Trinta reais+ taxa bancária), primeiro lote do dia 01/06 até o dia 15/06. Será cobrado a taxa de

inscrição de R\$ 40,00 (Quarenta reais+ taxa bancaria), segundo lote do dia 16/06 até o dia 17/07. A ser paga, via boleto bancário, pelo sistema Pag-Seguro, gerado no ato da inscrição.

Parágrafo 2.º – Haverá camiseta personalizada da corrida para os primeiros 200 inscritos. (**SEM OPÇÃO DE ESCOLHA DE TAMANHO**)

Artigo 19. As inscrições serão encerradas no domingo (**17/07/2022**) às **23:59:59** horas.

Artigo 20. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Capítulo III

ENTREGA DE NÚMERO DE PEITO E DO CHIP DE CRONOMETRAGEM

Artigo 21. A entrega do número de peito e do chip de cronometragem da corrida acontecerá nos dias **22/07/2022 (sexta-feira) das 8:30 hrs às 17:00 hrs e 23/07/2022 (sábado) das 08:30 hrs às 12:00 hrs**. E deverá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação de um documento original com foto, no local da largada, na agência do Sicredi no Centro, sob o endereço AV. 09 de Maio, 700N – Centro Juína - MT. Informação pelo telefone **(66) 99955-6712**.

Artigo 22. No momento da retirada do número de peito e do chip de cronometragem o responsável deverá conferir os seus dados.

Artigo 23. O número de peito deve ser afixado na parte frontal da camiseta, durante a corrida.

Capítulo IV

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 24. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência da largada, ou, seja às 18:00 hrs. do dia **23/07/2022**, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 25. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 26. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 27. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 28. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 29. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 30. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 31. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 32. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 33. A Corrida será realizada segundo as Regras contidas neste regulamento.

Artigo 34. Sob pena de desclassificação, imediata, o atleta deve, obrigatoriamente, cruzar a linha de chegada portando uma senha (cordão colorido, de controle). E ao longo do percurso vai ter pessoas fiscalizando em pontos estratégicos, anotando a numeração dos atletas que deverão passar por esses locais, o atleta não realizando o percurso correto será desclassificado.

Capítulo V

PREMIAÇÃO

Artigo 35. Haverá medalha de participação a todos os atletas que completarem o percurso.

Artigo 36. Não haverá acúmulo de premiação (duplicidade), de modo que os atletas que tiverem recebido premiação na categoria geral, estarão excluídos da premiação por faixa etária de idade, assim como os atletas premiados nas faixas etárias estarão excluídos da premiação da categoria geral.

Artigo 37. Haverá premiação em dinheiro, troféu e medalha de participação do primeiro ao quinto colocados, na categoria geral Masculino e Feminino. Para as demais faixas etárias, masculino e feminino, haverá premiação em dinheiro, troféu e medalha de participação do primeiro ao terceiro colocado.

Segue o valor da premiação em dinheiro:

GERAL MASCULINO

- . 1º R\$ 1.600,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.
- . 2º R\$ 1.200,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.
- . 3º R\$ 1.000,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.
- . 4º R\$ 500,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.
- . 5º R\$ 350,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

GERAL FEMININO

- . 1º R\$ 1.600,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.
- . 2º R\$ 1.200,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.
- . 3º R\$ 1.000,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.
- . 4º R\$ 500,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.
- . 5º R\$ 350,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

..... ..

FAIXA ETÁRIA DE 18 A 29 ANOS DE IDADE MASCULINA

- 1º R\$ 150,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.
- 2º R\$ 100,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.
- 3º R\$ 50,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

FAIXA ETÁRIA DE IDADE 30 A 39 ANOS MASCULINA

- 1º R\$ 150,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.
- 2º R\$ 100,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

3º R\$ 50,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

FAIXA ETÁRIA DE IDADE 40 A 50 ANOS MASCULINA

1º R\$ 150,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

2º R\$ 100,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

3º R\$ 50,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

FAIXA ETÁRIA DE IDADE 51 A 59 ANOS MASCULINA

1º R\$ 150,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

2º R\$ 100,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

3º R\$ 50,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

FAIXA ETÁRIA DE IDADE 60 ANOS ACIMA MASCULINA

1º R\$ 150,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

2º R\$ 100,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

3º R\$ 50,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

.....
FAIXA ETÁRIA DE IDADE 18 A 35 ANOS FEMININO

1º R\$ 150,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

2º R\$ 100,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

3º R\$ 50,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

FAIXA ETÁRIA DE IDADE 36 A 45 ANOS FEMININO

1º R\$ 150,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

2º R\$ 100,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

3º R\$ 50,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

FAIXA ETÁRIA DE IDADE 46 A 55 ANOS MASCULINA

1º R\$ 150,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

2º R\$ 100,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

3º R\$ 50,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

FAIXA ETÁRIA DE IDADE 56 ANOS ACIMA FEMININO

1º R\$ 150,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

2º R\$ 100,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

3º R\$ 50,00 - TROFÉU E MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.

Informação: (66) 9 9955 6712

Artigo 38. Será oferecido após a chegada exclusivamente aos atletas (a) participantes da corrida frutas e água que serão entregues com a devida apresentação do número de peito para retirada das mesmas.

Artigo 39. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Capítulo VI

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Artigo 40. Ao participar da **1ª Edição da Corrida SICREDI UNIVALES** (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 41. A organização não se responsabilizará pela condição física de saúde dos (as) atletas.

Artigo 42. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 43. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância.

Artigo 44. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida.

Artigo 45. Ao longo do percurso de 5 km da prova haverá 2 (dois) postos de hidratação com água, e na chegada haverá água.

Capítulo VII

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 46. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 47. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a organização.

Artigo 48. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Capítulo VIII

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA.

Artigo 49. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 50. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

Capítulo IX

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 51. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 52. Ao participar da **1ª Edição da Corrida SICREDI UNIVALES** o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 53. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 54. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 55. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 56. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 57. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 58. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento da **1ª Edição da corrida SICREDI UNIVALES**, pertencem a cooperativa de crédito, poupança e investimento Univales (Sicredi Univales MT/RO) e a AJA Associação Juinense de Atletismo.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5.000 km Feminina e 5.000 km Masculino.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a cooperativa de crédito, poupança e investimento Univales (Sicredi Univales MT/RO) a AJA Associação Juinense de Atletismo, e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, e conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e cerimônia de premiação ou outra área de visibilidade do evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus (custo), aos organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado

única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e os responsáveis pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

PERCURSO DA CORRIDA

